

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 029/2025 – GR/UEA

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PRIMEIRA ETAPA, 3ª CHAMADA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2024, ACESSO 2025 VESTIBULAR– (EDITAL 044/2024 – GR/UEA) E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO SIS - (EDITAL 045/2024 – GR/UEA)

ONDE SE LÊ:

ITEM 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS PcDs (Grupo 04 e 09 – Vestibular/ Grupo C e H – SIS)

3.1.3. A apresentação da carteira de identificação para a pessoa com deficiência (CIPD) não exclui a obrigação ao candidato que optou pelas vagas do grupo 04 e 09 (VESTIBULAR) e grupo C e H (SIS) de apresentar a **documentação exigida no item 4.1.**

3.2. As Bancas de Verificação/ Validação-PcD, promoverão sessões de entrevistas com os candidatos **que atenderem ao item 4.1**, presenciais para os candidatos que concorrem aos cursos de Manaus, e por meio de videoconferência gravada para os candidatos que concorrem aos cursos do interior e residam fora do Estado do Amazonas, no período de 25/02/2025, horário a partir de 08:00h as 18:00h (horário de Manaus).

3.3.1. Os candidatos que forem deferidos após a análise e participação na entrevista estarão aptos à entrega de documentação de matrícula institucional descrita no item 3, **subitem 3.1** e nas datas, horários e endereços descritos no item 1 subitem:1.1.

ITEM 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS PRETAS (Grupo 05 e 10 – Vestibular/ Grupo D e I – SIS)

4.4 As Bancas de Verificação/ Validação - Heteroidentificação, promoverão sessões de entrevistas com os candidatos que atenderem ao **item 5.1**, presenciais para TODOS os candidatos, no período de **25/02/2025**, horário a partir de 08:00h as 18:00h (horário de Manaus).

4.9 Os candidatos que forem deferidos após a análise e participação na entrevista estarão aptos à entrega de documentação de matrícula institucional descrita no item 3, **subitem 3.1** e nas datas, horários e endereços descritos no item 1 e subitem 1.1.

LEIA-SE:

ITEM 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS PcDs (Grupo 04 e 09 – Vestibular/ Grupo C e H – SIS)

3.1.3. A apresentação da carteira de identificação para a pessoa com deficiência (CIPD) não exclui a obrigação ao candidato que optou pelas vagas do grupo 04 e 09 (VESTIBULAR) e grupo C e H (SIS) de apresentar a **documentação exigida no item 3.1**

3.2. As Bancas de Verificação/ Validação-PcD, promoverão sessões de entrevistas com os candidatos **que atenderem ao item 3.1**, presenciais para os candidatos que concorrem aos cursos de Manaus, e por meio de videoconferência gravada para os candidatos que concorrem aos cursos do interior e residam fora do Estado do Amazonas, no período de 25/02/2025, horário a partir de 08:00h as 18:00h (horário de Manaus).

3.3.1. Os candidatos que forem deferidos após a análise e participação na entrevista estarão aptos à entrega de documentação de matrícula institucional descrita no item **2, subitem 2.1** e nas datas, horários e endereços descritos no item 1 subitem:1.1.

ITEM 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS PRETAS (Grupo 05 e 10 – Vestibular/ Grupo D e I – SIS)

4.4 As Bancas de Verificação/ Validação - Heteroidentificação, promoverão sessões de entrevistas com os candidatos que atenderem ao **item 4.1**, presenciais para TODOS os candidatos, no período de **25/02/2025**, horário a partir de 08:00h as 18:00h (horário de Manaus).

4.9 Os candidatos que forem deferidos após a análise e participação na entrevista estarão aptos à entrega de documentação de matrícula institucional descrita no item **2, subitem 2.1** e nas datas, horários e endereços descritos no item 1 e subitem 1.1.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2025.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas